Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná

OFÍCIO Nº 196769/2023/SRE - PR

Curitiba/PR, *na data da assinatura eletrônica*.

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
CNPJ 75.914.051/0001-28
Travessa Oscar Muxfeldt, 81. Centro – CEP 85851-490
Foz do Iguaçu/PR

Assunto: **Responde ao *Ofício nº 1208/2023-GP (15693992)***

Senhor vereador,

1. Com referência ao expediente epigrafado, acerca do *Requerimento nº 584/2023 (15694005)* de autoria do vereador Ney Patrício, em que são solicitadas informações das ações, avanços de exequibilidade do projeto de acessibilidade e estrutura de passarela para travessia de pedestres na Rodovia BR-277, adjacências da Ponte Internacional da Amizade e, subsidiariamente, a revitalização paisagística e sinalização viária no Bairro Portes, em Foz do Iguaçu, informamos que sob iniciativa do DNIT não há previsão orçamentária envolvendo a contratação dos estudos, projetos e decorrentes obras de revitalização e passarela para pedestres citadas.

2. Ocorre que em face às limitações de recursos para essa Superintendência no Orçamento-Geral da União, sobretudo considerando que com o encerramento das concessões estaduais do Anel de Integração a malha rodoviária sob nossa responsabilidade teve um acréscimo de mais de 100 %, e sem o aporte de recursos à altura/proporção necessária, infelizmente tem sido priorizadas ações de manutenção e conservação mínimas, objetivando preservar as condições de trafegabilidade/operação das pistas principais dessas rodovias, em caráter transitório até a assunção dos trechos pelas novas concessões. Com isso temos recebido recursos somente para atendimento ao passivo existente, e alguns contratos de obra já em andamento.

3. Nesse cenário cabe sugerir que, havendo possibilidade e interesse municipais, é possível se aventar a elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura, sem ônus ao DNIT, a fim de que a mesma possa contratar e doar os projetos, bem como realizar a execução das respectivas obras dentro da faixa de domínio público da BR-277, tudo dentro dos normativos técnicos aplicáveis da Autarquia e mediante as autorizações prévias necessárias.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior**, **Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 18/10/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15959017** e o código CRC **A3F3C9EA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.002938/2023-98 SEI nº 15959017

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Avenida Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP`82800-000
Curitiba/PR |

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 17/11/2023